



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

04 NOV 2022

PROTOCOLO

Nº 507 / 2022

PROJETO DE LEI nº 507/2022

Dá a denominação de **JORGE FERES** à rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, localizada entre os números 876 e 890, com início em frente ao nº 888, no distrito de Tinguá.

Art. 1º Fica denominada de **JORGE FERES** a rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, localizada entre os números 876 e 890, com início em frente ao nº 888, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem por se tratar de um homem com grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, de de 2022.

Bruno Guimarães Sales
Vereador